



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.249, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) à seguinte dotação orçamentária:

02.07 – DIVISÃO DE ESPORTE E RECREAÇÃO	R\$
02.07.02 – Setor de Atividades Recreativas	
339039 – 27813027220037-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	<u>12.000,00</u>
Total.....	12.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

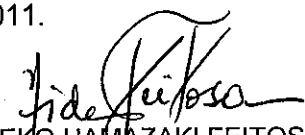
02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
02.06.14 – FUNDEB – Ensino Fundamental	
339039 – 12361012120050-2 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	<u>12 000,00</u>
Total.....	12.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 19 de dezembro de 2011.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 19 de dezembro de 2011.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais